



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE PSICOLOGIA

JÉSSICA FREITAS LEMOS DA SILVA

**ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM  
LEVANTAMENTO DE INTERVENÇÕES**

CAMPINA GRANDE - PB  
2016

JÉSSICA FREITAS LEMOS DA SILVA

**ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM  
LEVANTAMENTO DE INTERVENÇÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia Jurídica

Orientador: Prof. Me. Jorge Dellane da Silva Brito

CAMPINA GRANDE - PB  
2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586a Silva, Jéssica Freitas Lemos da.  
Atuação do psicólogo nas medidas socioeducativas  
[manuscrito] : um levantamento de intervenções / Jéssica Freitas  
Lemos da Silva. - 2016.  
26 p.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e  
da Saúde, 2016.  
"Orientação: Prof. Me. Jorge Dellane da Silva Brito,  
Departamento de Psicologia".  
  
1. Intervenções psicológicas. 2. Estatuto da Criança e do  
Adolescente. 3. Adolescentes infratores. 4. Atuação do  
psicólogo. I. Título. 21. ed. CDD 155.5

JÉSSICA FREITAS LEMOS DA SILVA

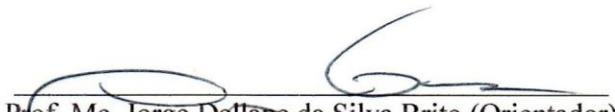
ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS: UM  
LEVANTAMENTO DE INTERVENÇÕES

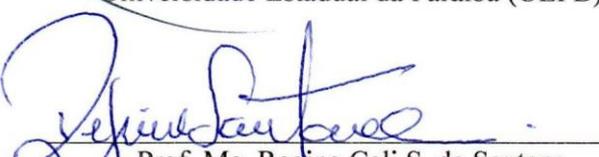
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Programa de Graduação em Psicologia da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel/Licenciado em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia Jurídica.

Aprovada em: 02/02/2016.

BANCA EXAMINADORA

  
Prof. Me. Jorge Dellane da Silva Brito (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Me. Regina Celi S. de Santana  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Jadcely Vieira

A minha mãe, pelo exemplo de resiliência, amor,  
amizade e superação, DEDICO.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus e Seu Filho, Jesus Cristo, meu Salvador, por ser tão amoroso comigo e em sua infinita misericórdia permitir tal conquista. Por em toda minha vida me dar forças para eu superar minhas fraquezas e limites, me mostrando sempre que eu posso ser melhor e que Ele está do meu lado, me guiando. Agradeço por ter me dado paciência, esperança e fé, para confiar que tudo acontece no tempo Dele.

Agradeço aos meus pais, que sempre se esforçaram para me ensinar a ser honesta e confiar em meu potencial, incentivando e apoiando os meus estudos, mesmo que os mesmos não tivessem tido a oportunidade de frequentar a academia, mas sempre se esforçaram para dar o melhor aos seus filhos. Agradeço por nunca terem me deixado faltar amor, o pão de cada dia, o dinheiro para as xérox e apostilas e por terem depositado sua confiança em mim, acreditado que me tornaria uma boa cidadã, uma boa pessoa e uma profissional capacitada. Obrigada por me proporcionarem essa conquista, sem seus esforços eu não teria conseguido. Eu amo vocês e me orgulho da família que tenho.

Ao meu esposo, Tiago, por todas as vezes que me ouviu e acolheu, me incentivou e criticou positivamente, quando eu mais precisava. Por ser meu melhor amigo e companheiro. Agradeço a ele por ter participado tão ativamente da minha formação, desde que nos conhecemos e por ter me ajudado nos momentos que eu achava que não conseguiria mais prosseguir com o curso, ele me deu forças para continuar. Agradeço pelas noites mal dormidas unicamente pra me ajudar a encontrar sinônimos para as palavras que eu não queria repetir nas minhas produções textuais, e por mesmo sendo de uma área completamente diferente da minha, ouvir-me falar sobre minhas leituras, teorias e técnicas, por prestar atenção e se interessar em aprender minha linguagem para que eu pudesse compartilhar com ele meus aprendizados. Agradeço por tudo que me ensinou no computador que ajudou em meus trabalhos, todos os atalhos no teclado para algumas ações. Por me compreender, amar e respeitar, e por admirar tanto minha profissão e minhas práticas nela. Por ter feito tantos sacrifícios por mim e para que eu tivesse um baile de formatura, e para que eu concluísse meu curso com êxito, se eu consegui trilhar esse percurso, foi porque tive você ao meu lado todos esses dias. Amo você.

Agradeço a minha família, especialmente minha irmã Jennifer e meu irmão Jônatas, pela ajuda ofertada, pelas caronas até a universidade e pelo companheirismo. Agradeço a minhas tias que são exemplos de superação, tia Kalina, tia Neide e tia Viviane, obrigada por se mostrarem tão dedicadas ao estudo, independente das dificuldades que vocês passam em

suas vidas pessoais. Agradeço aos meus avós, maternos e paternos, por se mostrarem tão sábios, mesmo sendo analfabetos. Agradeço a todos os meus tios, primos e a todos os que não carregam meu sangue, mas também são meus tios e tias. Por ter o privilégio de ter duas famílias paternas e saber que a reciprocidade é verdadeira como família. Agradeço a minha sogra, Gislaine por também ser um exemplo de superação no tocante aos estudos, por me aconselhar, ouvir e me ter como uma filha, obrigada por me apoiar, incentivar e confiar em minha profissão.

A meu orientador Jorge Dellane, não só por ter me acolhido como orientanda, mas por ter me escutado, acalmado e me visto de forma tão humana, aceitando-me como orientanda em condições não muito favoráveis. Obrigada por se aventurar comigo nessa árdua, mas linda jornada, professor! Agradeço por todas as aulas de psicanálise, por ter me ensinado a teoria como ela de fato é e por ter me ajudado a desenvolver um senso crítico e ações pautadas na ética.

Obrigada a minha supervisora Regina Celi, na qual tive o privilégio de ser sua aluna na disciplina de estágio supervisionado. Agradeço por me ensinar tanto sobre a psicologia infantil, por ter tirado tantas dúvidas referente à prática nessa clínica tão difícil e tão apaixonante. Por ela sempre me olhar com olhos humanos e por ser um exemplo de profissional e pessoa. Por todas as vezes que me acolheu e escutou, permitindo que houvesse uma relação de igual pra igual, baseando-se no respeito mútuo. Obrigada por todos os abraços calorosos, professora! Sentirei falta deles, mas os levarei comigo.

A branca examinadora, professora Jadcely e Regina, por aceitarem examinar meu trabalho e por compartilharem comigo deste momento tão importante em minha vida. Aos grandes mestres da academia, por todo o conhecimento que me passaram tão bem, pelos esforços em prol do meu aprendizado. Especialmente aqueles que me encantaram com sua competência como profissionais e professores, Ana Cristina, Sibelle, Edmundo, Márcia Candelária, meu muito obrigado! Agradeço também a Aline Lobato, por ter sido minha orientadora de PIBIC e por ter me apresentado a psicologia jurídica. Ao professor Roniere por ser tão atencioso e gentil comigo.

Agradeço com muito amor aos meus amigos, aqueles que sempre torceram por mim e em quem deposito confiança, afeto e carinho. Agradeço em especial a minha primeira amiga na universidade, Mayara, a flor, por mesmo de longe me apoiar e estar presente. Agradeço a Adriana, a Élen por serem minhas irmãs dentro do curso e fora dele também, sei que nossa amizade foi a melhor coisa que o curso proporcionou e sou imensamente grata por conhecer

peessoas tão únicas e belas como vocês, amigas. Eu tenho muito amor por vocês. Agradeço a Gerciane por sempre estar presente e por ser uma amiga tão atenciosa e verdadeira. Agradeço a Emilly por ser minha amiga mais antiga e por ser exemplo de dedicação e esforço, tal como, Allane, que sempre foi tão parecida comigo e é exemplo de pessoa e profissional.

Agradeço aos meus colegas de sala, aos mais presentes e menos presentes, por todos os momentos vividos juntos, ao meu grupo de fotos para o convite do baile, que são pessoas tão especiais e lindas por dentro e por fora, quero incluir Daniela, Tarsila, Mariana e Marcela, vocês são especiais pra mim. Ao meu grupo de amigos do PET – Vigilância em Saúde – assim como meus preceptores Risomar e Alecsandra, que me ensinaram sobre SUS e políticas públicas. Aos funcionários de meus locais de estágio, obrigada por me fazerem parte da equipe. Aos amigos do EMI.

A todos os funcionários da UEPB, em especial aos que trabalham no departamento de psicologia, que fazem do departamento nossa segunda casa e estão sempre dispostos a ajudar e nos acolher. Em especial a Inalda, Paschoal, Robson e Andresa. Ao Sr. João da lanchonete, por ser tão atencioso e carismático com os alunos, sinto seu carinho para conosco.

Agradeço aos grandes nomes da Psicologia, os teóricos e companheiros de profissão, por tanto estudo e dedicação em prol dessa ciência tão maravilhosa que me encanta a cada descoberta. Desejo honrar essa profissão e exercê-la com ética e competência.

*“O Homem deve criar as oportunidades e não  
somente encontrá-las.”*

Francis Bacon

## ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM LEVANTAMENTO DE INTERVENÇÕES

Jéssica Freitas Lemos da Silva\*

**RESUMO:** Na contemporaneidade, as discussões relativas ao adolescente em conflito com a lei tem sido tema de repercussão na área da psicologia jurídica. O Estatuto da Criança e do Adolescente permite a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, objetivando o bem estar geral e a promoção da cidadania. Para os adolescentes que cometem ato infracional, o artigo 112 do ECA propõe o cumprimento de medidas socioeducativas, facilitadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Neste contexto, o presente estudo objetivou a realização do levantamento de intervenções do psicólogo com o adolescente em conflito com a lei, submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas. Para tanto, foi utilizada a metodologia de revisão de literatura sistemática, nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde LILACS, na base de textos completos na SciELO (Scientific Electronic Library Online) e no Periódicos Eletrônicos em Psicologia PePSIC, além de sites e publicações do CREPOP e literaturas que acatam o objetivo da pesquisa. Os resultados indicam a carência de publicações na área e aponta três modalidades de intervenções: clínica, psicossocial e esportiva. De acordo com a análise dos dados, percebeu-se que as intervenções estiveram em sua maioria, parcialmente fundamentadas no modelo proposto pelo ECA e SINASE. Por fim, suscita-se a necessidade do psicólogo embasar suas práticas na ética do dever para a promoção e garantia dos direitos.

**Palavras- Chave:** Intervenções Psicológicas; Adolescente em conflito com a lei; ECA.

---

\* Aluna de Graduação em Psicologia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.  
Email: jes.freitaslemos@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, muito tem se discutido sobre a redução da maioria penal, sendo esta uma problemática que gera bastante repercussão entre a mídia, a população e os operadores do direito. Tendo em vista o crescente número de atos delituosos cometidos por adolescentes, a mídia sensacionalista e a sociedade tradicionalmente excludente cobram do Estado uma ação dita “efetiva” para deter esse adolescente, dito “infrator”. Tal ação para muitos é a punição e o encarceramento desse adolescente, algo que segundo Brusius e Gonçalves (2012) vai ao encontro do funcionamento da sociedade que, diante do estranho, do disfuncional, exclui, elimina, e ilusoriamente acredita-se retomar a um estado de segurança, no qual tudo funciona naturalmente.

Ainda no contexto brasileiro, segundo Brusius e Gonçalves os jovens são acusados de serem os maiores causadores de violência no país; no entanto, de acordo com estudos empíricos os adolescentes são mais vítimas de violência que causadores dela. Segundo Craidy e Gonçalves (2005 apud BRUSIUS E GONÇALVES, 2012) pra cada adolescente autor de ato infracional, há 1,5 que o sofre, ou seja, os adolescentes são 50% mais vítimas do que agressores.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi instituído para garantir os direitos fundamentais às crianças e adolescentes como cidadãos em desenvolvimento que devem ser tratados com prioridade absoluta. Tais direitos incluem: proteção, educação, liberdade, respeito, dignidade, cultura, esporte, lazer, entre outros. Nesse mesmo contexto, após 25 anos de vigência do Estatuto, percebe-se que no Brasil ainda não se tem a prática efetiva do mesmo (MONTE E BARBOSA, 2011).

Por volta de 1920, antes da vigência do ECA, se trabalhava os direitos dos adolescentes pautando-se no Código de Menores, havendo um outro tipo de entendimento sobre este público e sobre a própria noção de direitos. Nesta época, a maior preocupação consistia em normatizar e limpar a sociedade das mazelas sociais e o adolescente que cometesse algum ato de transgressão das regras estabelecidas socialmente estaria incluído nesta conjuntura. Na própria época da ditadura militar, o adolescente em conflito com a lei, era visto como uma patologia social a ser prevenida, retirando-os do meio social. Para o pensamento da época, este processo visava o bem de todos (RODRIGUES, 2013).

A partir da nova Constituição Federal de 1988, o Brasil adotou a doutrina de proteção integral que estabeleceu não apenas os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, mas também o princípio de prioridade absoluta na atenção a estes direitos e na observância

dos mesmos, como pessoas em desenvolvimento, ultrapassando os discursos jurídicos de culpabilização destes jovens (ARANTES, 2005). Em 13 de Julho de 1990 o ECA entrou em vigor e está até o presente momento. Ao contrário do que muitos julgam ou desconhecem o ECA não surgiu apenas para proteger e garantir direitos às crianças e adolescentes. Brusius e Gonçalves (2012) afirmam que o ECA aponta os direitos e também deveres dos adolescentes e que em nenhum momento ele é paternalista e benevolente com o adolescente autor do ato infracional, visto que o responsabiliza por ele.

Volpi, (1999) apud NEUMANN E HABIGZANG, (2012) cita três mitos construídos pela sociedade ao longo dos anos: a) o hiperdimensionamento, apontando que a maior parte da violência urbana é praticada por adolescentes, embora os adultos sejam em maior número; b) a periculosidade, leva a crença que os adolescentes são violentos e oferecem perigo à sociedade; e c) o Estatuto da Criança e do Adolescente não responsabiliza penalmente os adolescentes pelos seus atos. Esses mitos precisam ser desconstruídos e problematizados nas sociedades, nos âmbitos acadêmico, profissional e comunitário.

A informação que poucos sabem, ou muitos não compreendem é que de acordo com o artigo 112 do ECA ao verificar a prática de um ato infracional cometido por um adolescente (pessoa entre 12 e 18 anos de idade incompletos) ele é passível a responder pelo seu ato infracional, cumprindo alguma medida socioeducativa, na qual a autoridade competente irá julgar qual é a mais apropriada naquela situação, de acordo com o grau da infração cometida, que podem ser dos seguintes tipos: I – advertência, II – obrigação de reparar o dano, III – prestação de serviços à comunidade, IV – Liberdade Assistida, V – inserção em regime de semiliberdade e VI – internação em estabelecimento socioeducativo.

Após 16 anos de publicação de Estatuto da Criança e do Adolescente, e percebendo a necessidade de implementações de políticas públicas voltadas para essa demanda, foi elaborado por órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que busca responder à questão central de como devem ser enfrentadas situações de violência que envolve adolescentes autores de atos infracionais ou vítimas de violação de direitos, no cumprimento de medidas socioeducativas (MONTE et al, 2011).

Conforme afirma Veronese o SINASE é um instrumento jurídico-político que complementa o ECA. Trata-se de um documento que impõe obrigações e a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado para a efetivação dos direitos fundamentais dos adolescentes que cometem ato delituoso (2009 apud SOUZA E COSTA,

2011). É no SINASE que estão previstos diferentes temas que os profissionais devem trabalhar no atendimento socioeducativo durante o cumprimento da medida socioeducativa. O SINASE (BRASIL,2006) afirma:

Deve-se oferecer um suporte institucional e pedagógico ao adolescente; trabalhar a diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; educação; esporte, cultura e lazer; saúde; abordagem familiar e comunitária; profissionalização, trabalho e previdência, e segurança. (SINASE, 2006 apud NEUMANN e HABIGZANG, 2012)

Evidencia-se que as temáticas de orientação preconizadas pelo SINASE, se inserem nos mais diversificados campos de estudos da psicologia, efetivando-se no contexto das medidas socioeducativas, propiciando resultados positivos e educacionais para esses adolescentes. Conforme Rovinski (2009 apud NEUMANN E HABIGZANG, 2012) o trabalho técnico do psicólogo junto às instituições de justiça tem se desenvolvido consideravelmente, no entanto, muitas vezes, esses profissionais não têm um bom preparo prático durante a formação acadêmica para tal campo. Carvalho (2007) afirma que as diretrizes curriculares para os cursos de Psicologia propõem uma formação genérica, de maneira que se domine de maneira aprofundada os conhecimentos básicos em Psicologia, e assim adequá-los a várias necessidades que se apresentam na atualidade. Nessa perspectiva, cabe aos profissionais contemporâneos tais adequações.

Se tratando do contexto do trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, Kulka (2007) afirma que é de suma importância o entendimento dos aspectos que antecedem a infração cometida pelo adolescente, seja em termos circunstanciais (por exemplo: se estava acompanhado), sociais (por exemplo: vulnerabilidade) ou familiares (por exemplo: abandono); tal entendimento é mais fácil de ser adquirido através de um acompanhamento psicológico. Dessa forma, o trabalho do psicólogo pode contribuir de forma efetiva para o planejamento de ações e de intervenções, grupais e individuais para os adolescentes, respeitando a subjetividade de cada um e também na construção de Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente cumpridos da medida.

Em meio a essas questões e problemáticas atuais o psicólogo tem participado cada vez mais da equipe jurídica e técnica de acompanhamento a esses jovens. Todavia, levando em consideração a formação genérica nos cursos de Psicologia e o pouco ou nenhum contato com espaços jurídicos do graduando na sua formação, muitas vezes ao se deparar com esse campo de atuação depois de formados o psicólogo se vê despreparado para atuar em tal área.

Tendo em vista essa problemática, o objetivo deste trabalho é fazer um levantamento bibliográfico de intervenções que o psicólogo tem desenvolvido junto aos adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativas, na intenção de perceber como o psicólogo atua nas medidas voltadas para essa demanda, avaliando também se essa atuação é condizente como que é proposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e com o SINASE.

## **2 METODOLOGIA**

O presente estudo foi realizado através da revisão de literatura do tipo sistemática, no período de Junho e Outubro de 2015. As buscas foram em bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde LILACS, na base de textos completos na SciELO (Scientific Electronic Library Online) e no Periódicos Eletrônicos em Psicologia PePSIC, além de sites e publicações do CREPOP e literaturas que acatam o objetivo da pesquisa. As palavras-chave utilizadas foram inseridas na busca a partir de recombinações na ordem de inserção.

Inicialmente, foram utilizadas as palavras-chave: “intervenção psicossocial”, “adolescente em conflito com a lei”, “infração”, “medidas socioeducativas”, “psicólogo”, “ECA” e “adolescência”. Localizaram-se 29 artigos, o que revela poucas publicações na temática em questão e também, o quanto esse campo é considerado recente para a prática do psicólogo. Entre esses artigos poucos corresponderam aos objetivos propostos neste trabalho e a seus critérios de inclusão.

No objetivo de garantir a fidelidade à proposta eleita para este trabalho de revisão sistemática, foram estabelecidos os seguintes critérios de inclusão dos artigos: a) Intervenções desenvolvidas pelos psicólogos com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil; b) artigos de relatos de experiência ou que relatem intervenções do psicólogo com o público em questão; c) artigos publicados em português; d) publicações realizadas apenas nos últimos sete anos, entre 2008 e 2015.

Os critérios de exclusão utilizados foram: a) intervenções desenvolvidas em contexto internacional; b) artigos de pesquisa; c) artigos em língua estrangeira, e d) artigos publicados há mais de 7 anos. A seleção dos artigos para o presente estudo foi realizada por um revisor a partir da leitura dos resumos dos artigos e leitura parcial destes, com a intenção de garantir que se enquadrassem nos critérios de inclusão e de exclusão estabelecidos previamente.

### 3 RESULTADOS

Entre os 29 artigos encontrados a partir das buscas realizadas apenas 8 corresponderam aos critérios de inclusão adotados, sendo descartados 21 artigos. Após leitura e revisão dos 8 artigos selecionados para o presente estudo, permitiu-se dividi-los em 3 grandes modalidades, considerando o tipo de intervenção realizada e a área em que ela se baseia. Sendo elas: a) Intervenção clínica (04 artigos); b) Intervenções psicossociais (03 artigos); e c) Intervenção esportiva (01 artigo).

As tabelas a seguir representam a síntese dos dados colhidos, referente às modalidades de intervenções relatadas na pesquisa.

**Tabela 1: Modalidade de Intervenção Clínica**

<b>Título do artigo</b>	<b>Autores e Ano</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Resultados</b>
Da atuação de psicólogos orientados pela psicanálise à relação transferencial nas medidas socioeducativas: considerações para uma prática	Melgaço et al., 2014	Atendimento Individual	Transferência presente, mesmo sem haver um <i>setting</i> tradicionalmente clínico.
Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional.	Rosário, 2010	Grupo temático com a circulação da palavra.	Reflexão sobre o ato infracional, com possibilidade de ressignificação.
Intervenção psicológica focal em adolescentes autores de ato infracional.	Costa et al., 2009	Atendimento psicológico focal.	Redução de comportamentos disfuncionais.
A execução das medidas socioeducativas em meio aberto de prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA): pressupostos teóricos e relato de intervenções.	Neumann e Habigzang, 2012	Atendimento individual, grupal e familiar, visita domiciliar, encaminhamentos e reuniões de equipe técnica.	Troca de experiência entre os adolescentes, promovendo reflexões. Informação para os familiares.

**Tabela 2: Modalidade de Intervenção Psicossocial**

<b>Título do artigo</b>	<b>Autores e Ano</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Resultados</b>
Música e transformação no contexto da medida socioeducativa de internação.	Costa et al., 2011.	Canto coral: ensaios, grupos reflexivos e apresentações.	Melhoria nas relações interpessoais; expressão de subjetividade, aumento da autopercepção e interesse por traçar um projeto de vida.
O trabalho com habilidades psicossociais; promoção de ressocialização para jovens em medidas socioeducativas.	Cabreira e Chaves, 2013.	Oficinas, dinâmicas e discussões vinculadas ao tema de habilidades psicossociais e sobre sexualidade.	Colaboração para o pensamento reflexivo, ressocialização, formulação de planos para o futuro e mudança de comportamento na instituição.
Uma experiência de intervenção em um projeto cultural: o psicólogo e a defesa dos direitos humanos nas instituições socioeducativas.	Soares, 2011.	Oficinas culturais e mediação de conflitos entre funcionários da instituição e os adolescentes.	Autonomia para a participação nas oficinas. Melhoria da comunicação entre os jovens e os funcionários e ampliação da visão de si e da sua realidade.

**Tabela 3: Modalidade de Intervenção Esportiva**

<b>Título do artigo</b>	<b>Autores e Ano</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Resultados</b>
Futebol libertário: compromisso social na medida.	Silva et al., 2008.	Futebol Libertário, grupo com roda de conversas.	Superação, autoconhecimento, desenvolvimento do projeto de vida e autonomia, trabalho em equipe, conhecimento dos direitos e deveres.

## 4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Como citado anteriormente, os artigos foram enquadrados em três modalidades de intervenções, nas quais os psicólogos tem desenvolvido nos últimos 7 anos. É importante salientar que os psicólogos desenvolvem muitas outras atividades no campo jurídico, assim como, outros tipos de intervenções além das que foram relatadas nas publicações presentes nesse estudo, no entanto este trabalho visa discutir apenas as intervenções relatadas pelos autores dos artigos em questão.

### 4.1 Modalidade Clínica

Os artigos que se enquadraram nessa modalidade tiveram intervenções baseadas em teorias clínicas. No estudo de Melgaço et al (2014), as autoras abordam a atuação dos psicólogos orientados pela teoria psicanalítica, considerando a relação transferencial entre o adolescente e o psicólogo. A intervenção adotada no artigo é a de atendimento individual feito semanalmente com os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa em meio aberto, ou seja, envolvem a demanda de adolescentes cumpridores de dois tipos de medidas: a de prestação de serviços à comunidade – PSC (art. 117, do ECA) e a liberdade assistida – LA (arts. 118 e 119, do ECA). As autoras consideram que é possível a aplicação do saber psicanalítico para além do *setting* analítico e que a fala e o saber do sujeito são essências nesse processo. Considerando também a transferência como o motor do trabalho do profissional de psicologia.

A intervenção relatada por Rosário (2010) também tem uma proposta de cunho clínico com base analítica, no entanto no contexto de grupo temático, com adolescentes que cumprem medidas em situação de confinamento. O grupo temático tinha encontros semanais que objetivavam favorecer um espaço para a circulação da palavra e a reflexão de conteúdos que emergissem no decorrer da atividade desenvolvida, assim como favorecer a ressignificação do ato infracional. A autora ressaltou que os adolescentes tiveram a livre escolha de participação do grupo, algo que se diferenciou das outras atividades desenvolvidas na instituição, o que, segundo elas resultou em maior interesse por parte deles na participação dos encontros. Os resultados foram positivos por proporcionar maior autonomia aos adolescentes e a reflexão em assuntos que de fato eram de seus interesses pessoais e grupais, possibilitando a participação ativa na construção dos encontros do grupo temático.

Já Costa, et al (2009) relata intervenções por meio de atendimento psicológico focal, com adolescentes em conflito com a lei que chegaram ao serviço de recepção, triagem e

abrigo em uma Delegacia do Adolescente e Centro de Sócio-Educação. Os atendimentos tinham como principal objetivo proporcionar acolhimento e atendimentos focais, procurando promover reflexões sobre o ato infracional e diminuição de comportamentos disfuncionais relacionados à depressão e à ansiedade. De acordo com os autores, foi possível identificar três grandes grupos de atitudes tomadas pelos jovens nos atendimentos, estas eram: a) atitudes de envolvimento e reflexão; b) atitudes depressivas e c) atitudes de ansiedade. Sendo assim, a técnica de intervenção foi baseada em estratégias focais considerando o fato de o contexto ser transitório e emergencial. Segundo os autores os atendimentos tiveram resultados positivos, especialmente no controle da ansiedade.

Tratando-se do relato de intervenções de Neumann e Habigzang (2012) percebe-se uma prática mais pautada no ECA e no SINASE por se tratar de ações que abrangem não só o adolescente em seu contexto de cumpridor de MSE, mas também sua família, seu meio social e a equipe técnica que acompanha o adolescente. Percebe-se então a concordância das intervenções com o CREPOP (2012) que é um órgão operacional do Sistema Conselhos de Psicologia, que afirma que o trabalho do psicólogo com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas devem ser contextualizados no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal n.º 8.069/90.

De acordo com o SINASE, que é “o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas” (BRASIL, 2012), as ações socioeducativas devem exercer influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade e propiciando a elaboração de um projeto de vida (CREPOP, 2012). As intervenções citadas no artigo possibilitam tal influência, assim como, vão de acordo com os dois primeiros objetivos das medidas socioeducativas, que são: I - responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; e II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu Plano Individual de Atendimento (PIA) (BRASIL, 2012).

Os autores citam que o primeiro contato com os adolescentes ocorre no atendimento individual e que nos primeiros atendimentos realizam-se entrevistas que servem para embasar os próximos atendimentos. As entrevistas se tornam importantes para nortear os atendimentos e também conhecer a realidade do jovem. Quando se trata de medidas de Liberdade Assistida (LA), os primeiros atendimentos servem também para traçar o PIA. Esses adolescentes são convidados a participar do Grupo de Reflexões de Adolescentes em LA, que acontece

semanalmente, com a duração de duas horas. É importante destacar que os temas trabalhados são sugeridos pelos próprios adolescentes e as discussões no grupo ocorrem a partir de dinâmicas, filmes e oficinas relacionados aos temas indicados. Tal prática vai de acordo com a proposta do CREPOP (2012), que afirma que o psicólogo no trabalho com as medidas socioeducativas é um profissional que considera a subjetividade e produz intervenções a partir do compromisso com a garantia dos direitos do adolescente, preconizados no ECA.

Outra Intervenção citada por Neumann e Habigzang (2012) é a de encaminhamentos à rede socioassistencial. Os autores relatam que muitas vezes os encaminhamentos são variados e se fazem necessários devido à particularidade de cada caso, tais como o tratamento de dependência química em CAPS-AD, hospitais, Unidades Básicas de Saúde; como também para escolas, cursos profissionalizantes, entre outros. Encaminhamentos esses que proporcionam uma maior efetivação das políticas públicas, visando articulações entre o Estado, a família e a sociedade, em conformidade com o ECA.

Percebe-se que nos quatro artigos da modalidade clínica todos tiveram intervenções voltadas para o primeiro objetivo das medidas socioeducativas, que é a tentativa de promover a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do seu ato infracional, incentivando a sua reparação. No entanto, apenas um foi além do contexto do adolescente em sua medida socioeducativa, intervindo também no contexto familiar e social do adolescente que cumpre a MSE. O CREPOP (2012) afirma que acolher, acompanhar e conhecer a história dos adolescentes e não só do seu ato infracional, é o que possibilita intervenções singulares que acolhem as vivências dos adolescentes, bem como é o que capacita o psicólogo a intervir de forma a complementar a pactuação de PIA.

Mesmo que todas as intervenções citadas sejam importantes e tenham tido resultados positivos, vê-se que os profissionais da Psicologia precisam ter mais criatividade e ousadia em suas ações, pautando-as no que está estabelecido pelo ECA. Sabe-se que não é uma tarefa fácil, por depender também de toda uma equipe multidisciplinar e governamental, mas cabe aos profissionais se reinventarem para promover estratégias que tornem possível o cumprimento dos objetivos das MSE, focando na promoção de uma reeducação de uma forma global.

#### **4.2 Modalidade Psicossocial**

Na atualidade, a prática de intervenções psicossociais tem crescido gradativamente no âmbito jurídico, ganhando espaço no contexto das medidas socioeducativas com a

implementação das políticas públicas. Neste sentido, Costa, et al. (2011), trazem em seus relatos de intervenção, uma proposta voltada para a garantia dos direitos humanos, inclusão social, reeducação e autonomia do sujeito, utilizando-se da música (canto coral) enquanto método, uma vez que os autores acreditavam que esta favorecia os aspectos artísticos, cognitivos e sociais do sujeito. Isto se dava por meio de grupos reflexivos, ensaios e apresentações, o que resultou na melhoria das relações interpessoais, desenvolvimento do projeto de vida, possibilitando aos adolescentes uma melhor visão de si e de suas capacidades.

Este tipo de intervenção supracitada, corrobora com as ideias de Conanda (2006 apud MONTE, et al, 2011), quando afirma que as ações que são destinadas ao adolescente em conflito com a lei, no contexto das medidas socioeducativas, devem proporcionar-lhes a capacidade de se tornar um ser autônomo, com uma capacidade crítica, que garanta o interesse próprio juntamente com o bem comum, partindo de uma experiência acumulada, potencializando suas competências pessoal, relacional, cognitiva e produtiva.

A proposta de intervenção realizada por Cabreira e Chaves (2013), objetivou a realização de atividades que contribuíssem para a reabilitação e reintegração social, através de atendimento individual, oficinas, dinâmicas e discussões relacionadas ao cotidiano dos adolescentes. Na explanação das intervenções, percebeu-se claramente a tentativa de utilização do embasamento teórico-clínico, todavia, na prática isto não se tornou efetivo, uma vez que, os métodos utilizados foram puramente psicossociais, havendo uma discrepância entre a proposta e a prática. Os resultados demonstraram uma ação mais pedagógica a crítico-reflexiva. Mesmo que as funções de educador e orientador sejam da equipe como um todo o psicólogo não deve se deter exclusivamente a elas e deixar de cumprir com trabalhos específicos que requerem sua formação específica.

Baseando-se nos princípios norteadores referidos às práticas socioeducativas, o CREPOP (2012) afirma que, apesar de competir ao psicólogo a necessidade de se reinventar e ter maior ousadia em suas práticas e participar de uma equipe multiprofissional é importante que suas ações estejam bem fundamentadas e que o profissional esteja pautado no compromisso ético e político, tendo consciência do seu papel como psicólogo ou técnico de uma dada instituição, sem ultrapassar o que lhe compete, assumindo a função de outrem.

Por fim, Soares (2011), relatou uma experiência no Departamento de Ações Socioeducativas (DEGASE), juntamente com o Grupo Cultural AfroReggae, objetivando oferecer oficinas culturais e artísticas complementares à instituição. No decorrer das intervenções surgiu a demanda de mediação de conflitos existentes entre os funcionários e

adolescentes que cumpriam as medidas no local. A referida proposta está de acordo com o capítulo IV do ECA, no tocante ao direito de acesso à cultura, à educação e criação artística.

Percebe-se a relevância desta modalidade de intervenção, ainda que realizada de diferentes formas pelos autores mencionados, pois, contempla um vasto leque de possibilidade de ações coniventes com a proposta das políticas públicas e os objetivos das medidas socioeducativas. A área da psicologia nesse campo é uma atuação que envolve a abordagem junto à criança e adolescente quanto o exercício de seus direitos, com ações que asseguram um processo transformador do adolescente e das instituições que ainda são orientadas pela doutrina de situação irregular (CREPOP, 2012)

### **4.3 Modalidade Esportiva**

O método esportivo para acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, cumpridores de medidas socioeducativas, surge como uma metodologia alternativa e inovadora, tanto para os profissionais da equipe técnica quanto para os adolescentes. A intervenção relatada por Silva, et al (2008) é de uma proposta realizada com adolescentes que cumpre MSE em meio aberto. Utiliza-se do futebol como meio que possibilita a reflexão do adolescente sobre a sua realidade e suas práticas cotidianas, visando o reconhecimento de suas potencialidades e a promoção do direito do adolescente, assim como, propiciar a autopercepção de sujeito protagonista, no tocante às ações que busquem sua promoção social e exercício da cidadania.

De acordo com Rúbio (2000 apud SILVA et al 2008) o esporte pode ser considerado um dos maiores fenômenos sociais da modernidade, por atrair um grande número de participantes e agregar em torno de si um número crescente de áreas afins. No contexto da educação, o esporte se insere partindo de uma nova concepção, a de um método pedagógico, ou seja, a de um meio de desenvolvimento das potencialidades humanas, que vão além de aprender o esporte apenas quanto técnica, mas como um instrumento de atividade corporal e social que contribui para o crescimento integral da criança e do adolescente. (IAS, 2004 apud SILVA et al, 2008)

Assim como afirma Oliveira (2011) o jogo é fundamental para o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo da criança e do adolescente, uma vez que propicia o contato direto com regras e com princípios que norteiam as ações dos mesmos, tornando possível fazer uma ligação do próprio jogo com a realidade dos sujeitos. Portanto, é de extrema importância a

utilização desta modalidade para a construção de uma prática bem fundamentada de acordo com os princípios norteadores.

Na intervenção do Futebol Libertário o futebol é instrumento de transformação social e atende aproximadamente 80 adolescentes em três núcleos, isso inclui adolescentes que cumprem medidas e seus convidados, incluindo familiares e amigos, que são bem aceitos para participar do grupo. Os encontros dividem em momentos de diálogos abertos, o aquecimento, alongamento, a atividade física principal e no fim uma roda de conversa, que visa avaliar e refletir os aprendizados do dia. No fim das atividades há um lanche organizado pelos jovens; esse momento é baseado em ter responsabilidade e ter um momento para confraternização entre si. Os resultados mostram o desenvolvimento da autonomia, construção de um projeto de vida, autoconhecimento, reflexão, superação de obstáculos e entendimento de regras.

É interessante pontuar que esse projeto de intervenção se deu através da participação de uma equipe multidisciplinar de 15 educadores sociais, que incluía psicólogos, assistentes sociais, advogados, sociólogos, entre outros. O CREPOP (2012) afirma que a prática profissional do psicólogo deve acontecer em um contexto interdisciplinar, no qual as relações com os demais profissionais envolvidos no trabalho sejam de parceria, socialização e construção de conhecimento. Percebe-se que quando acontece tal parceria torna-se mais fácil cumprir com as propostas e objetivos das medidas socioeducativas

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As intervenções realizadas no campo da psicologia jurídica têm crescido significativamente nos últimos anos, em diferentes modalidades, gerando espaços de reflexão e transformação em relação ao público atendido neste contexto. Em decorrência disto, o psicólogo, pautado na ética dos direitos humanos tem sentido a necessidade de se reinventar para atingir as reais demandas recorrentes e colaborar na desmistificação do jovem visto como infrator.

Baseando-se na literatura recorrida para fundamentar o referido trabalho, foi possível identificar 29 artigos científicos na área, todavia, somente 08 deles corresponderam aos objetivos, trazendo a inquietação dos motivos pelos quais os psicólogos não estão publicando sobre suas formas de fazer a psicologia, como forma de oferecer suporte àqueles que estão iniciando sua trajetória na área, como também para troca de experiências. Mas, é válido lembrar que esse ainda é um campo novo para o trabalho da Psicologia, o que possivelmente

tem influência no número de artigos encontrados, assim como a recenticidade das políticas públicas e do SINASE.

Levando em consideração os objetivos expostos inicialmente foi possível alcançá-los de forma exitosa, percebendo como o psicólogo atua nas medidas voltadas para a demanda dos adolescentes em conflito com a lei, além de avaliar se esta atuação é condizente com a proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente e com o SINASE. A metodologia de revisão de literatura sistemática foi coerente com a proposta. Em relação aos resultados alcançados, é notório que a modalidade clínica ainda permanece no topo dos métodos utilizados para a intervenção, seguindo a lógica do número de artigos publicados, ainda que a modalidade psicossocial esteja equiparada a este dado. Por último, e não menos importante, considerando as novas formas de fazer a psicologia, destacou-se uma modalidade esportiva, como método alternativo.

É essencial que o psicólogo tenha um embasamento teórico, ético-político e conheça a proposta da política na qual ele trabalha, considerando os pressupostos das medidas socioeducativas, para conseguir abraçar a causa que lhe é pertinente no campo de atuação e desenvolver uma boa prática. Além disso, é importante estar apropriado das peculiaridades do grupo em que este se insere, como uma forma de facilitação da garantia dos direitos e promoção da cidadania.

Por fim, é válido inferir que a prática neste âmbito é nova e atual tornando-se um desafio, no entanto, têm-se os parâmetros necessários para iniciar um trabalho bem fundamentado. A continuidade deste não está escrita em uma receita pronta, mas dependerá de uma condução realizada em uma via de mão dupla, onde precisa-se considerar o adolescente em conflito com a lei como construtor de sua própria história, enquanto um ser autônomo e capaz. A presença do psicólogo precisa ser singular, de forma que não anule o espaço do outro.

## **ROLE OF THE PSYCHOLOGIST IN CORRECTIONAL MEASURES: A SURVEY OF INTERVENTION**

**Jéssica Freitas Lemos da Silva**

**ABSTRACT:** In contemporary times, the discussions under the teenagers in conflict with the law has been a theme in the field of forensic psychology. The Child and Adolescent Statute allow the guarantee of fundamental rights of children and adolescents, aimed at the general welfare and the promotion of citizenship. For teens who step outside the law, Article 112 of the ECA proposes the application of social and educational activity, facilitated by the National Socio-Educational Services System. In this context, this study aimed at the realization of the Psychological intervention survey of adolescents in conflict with the law, subject to social-educational measures. Therefore, the methodology of the systematic literature review was used in the Virtual Library databases in Health LILACS, on the basis of full texts in SciELO (Scientific Electronic Library Online) and the Electronic Journals in PePSIC Psychology, as well as websites and the CREPOP publications and literature which heed the research objective. The results indicate the lack of publications in the area and points out three intervention types: clinical, psycho-social and sports. According to the data analysis, it was noted that interventions were mostly partly based on the model proposed by the ECA and SINASE. Finally, it raises the need for psychologists to base their practices on ethical duty to promote and guarantee the rights.

**Keywords:** Psychological Interventions; Teenager in conflict with the law; *ECA*

## REFERÊNCIAS

- BRASIL., **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. (2012). Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União. Brasília, 19 jan. 2012.
- BRUSIUS, Analise e GONÇALVES, Liana Lemos. **Adolescência e ato infracional: reflexões sobre o sentido da socioeducação na privação de liberdade** cap 10, Adolescentes em Conflito: violência, funcionamento antissocial e traços de psicopatia/ organizadores Gauer, Vasconcellos, Davoglio, - São Paulo: casa do psicólogo, 2012
- CABREIRA, Lígia M. R. e CHAVES, Patrícia Barreto **O Trabalho Com Habilidades Psicossociais: Promoção de Ressocialização para Jovens em Medidas Socioeducativas Realização**, Dourados, MS, v.1, n. 1, p 93 a 104 out/2012 a out/2013
- CARVALHO, Maria Cristina Neiva de. **Caderno de Psicologia Jurídica**. Organização: Roehring et al. Curitiba- PR, unificado 2007
- COSTA, CARVALHO e WENTZEL, **Intervenção psicológica focal em adolescentes autores de ato infracional**. Ciências & Cognição 2009; Vol 14 (2): 130-146
- COSTA, SANTOS, FRANCO e BRITO, **Música e Transformação no Contexto da Medida Socioeducativa de Internação**. Psicologia: Ciência e Profissão, 2011, 31 (4), p. 840-855
- CREPOP, conselho federal de psicologia e conselhos regionais de psicologia. **Referência Técnica para Atuação de Psicólogos (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília – DF, 2012
- CREPOP, conselho federal de psicologia e conselhos regionais de psicologia. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. Brasília - DF, 2010
- MELGAÇO, Paula et al. **Da atuação de psicólogos orientados pela psicanálise à relação transferencial nas medidas socioeducativas: considerações para uma prática**. Analytica. São João del-Rei , v. 3, n. 5 , p. 115-136, - 2014
- MONTE, F. F. C., SAMPAIO, L. R., FILHO, J. S., & BARBOSA, L. S. **Adolescentes autores de atos infracionais: psicologia moral e legislação**. Psicologia & Sociedade; 23 (1): 125-134, 2011

MOREIRA, J. de O. , et al. **Os Desafios da Aplicação das Medidas Socioeducativa no Brasil:Uma Reflexão sobre Diferentes Relatos de Experiências.** Psychologia Latina 2014, Vol. 5, No. 1, 1-10

NASCIMENTO, LACAZ e FILHO, **Entre efeitos e produções: ECA, abrigos e subjetividades.** Barbarói. Santa Cruz do Sul, n. 33, ago./dez. 2010

NEUMANN, Ana e HABIGZANG, Luísa Neumann e Luísa Fernanda Habigzang, **A execução das Medidas socioeducativas em meio aberto de prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA): pressupostos teóricos e relato de intervenções** cap. 11, Adolescentes em conflito: violência, funcionamento antissocial e traços de psicopatia/ organizadores Gauer, Vasconcellos, Davoglio, - São Paulo: casa do psicólogo, 2012

OLIVEIRA, Z. M. R de. **Jogo de Papéis**, Cortez, 2011 1º Edição

ROSÁRIO, A. B. do (2010). **Grupo com adolescentes em privação de liberdade: Circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional.** *Revista da SPAGESP*, 11(1), 66-76.

RODRIGUES, Ariane Wollenhopt da Luz, **Da emergência ao presente da liberdade assistida: uma análise da governamentalidade de jovens infratores.** Tese de mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria – RS, 2013

SILVA, F. S., OLIVEIRA, F. H. da S., PICCIONE, M. A., & LEMOS, R.F. (2008). **Futebol libertário: Compromisso social na medida.** *Psicologia, Ciência & Profissão*, 28(4), 832-845.

SOARES, Fábio Montalvão. **Uma experiência de intervenção em um projeto cultural: o psicólogo e a defesa dos direitos humanos nas instituições socioeducativas** Fractal: Revista de Psicologia, v. 23 – n. 1, p. 171-190, Jan./Abr. 2011

SOUZA, Luana A de e COSTA, Liana F. **Liberdade Assistida no Distrito Federal: impasses políticos na implementação das normativas do SINASE e do SUAS.** *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade*, 2011 (4): 117-134